

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 178/2014,
De 018 de dezembro de 2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CARLOS O. DA COSTA VARELLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

CONSIDERANDO, pedido em anexo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor **CARLOS O. DA COSTA VARELLA** conforme a 018/2007 art. 103, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 22 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015. Retorno em 21 de janeiro de 2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 18 de dezembro de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito